

Portaria Nº 001, de 09 de maio de 2017

Institui a Comissão para a condução do Processo Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL) para o Biênio 2017-2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS (COSEMS/AL), no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Inciso IV do Art. 39 do Estatuto da Entidade, e

Considerando o Art. 58 do Estatuto do COSEMS/AL, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e tornar pública a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelas providências contidas no Art. 58 do Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL), relacionadas à condução do processo de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio 2017-2019.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que ocorrerá na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 12 de junho de 2017**, de acordo com a determinação estatutária:

- a) Juliano Guimarães Montenegro - Secretário Municipal de Saúde de Atalaia – Presidente da Comissão Eleitoral
- b) Lidiane Lopes dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Coqueiro Seco – Secretária da Comissão Eleitoral
- c) Ednaldo Trajano da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Campestre – Relator da Comissão Eleitoral

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, de acordo com o § 1º do Art. 59 do Estatuto do COSEMS/AL, ficam impedidos de se candidatar a qualquer cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 4º - Fica autorizada a Secretaria Executiva da Entidade, prestar todo o apoio necessário à condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por esta Portaria.

Art. 5º - De acordo com determinação legal a Comissão Eleitoral, por meio do seu Presidente, publicará o Regulamento e desencadeará em até 30 (trinta) dias todo o processo eleitoral para a nova composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, da entidade, para o biênio 2017-2019.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral ora instituída, será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que apresentarem, na sede do COSEMS/AL até às **08:00 horas do dia 12 de junho de 2017**, a integralidade dos cargos conforme o descrito, a seguir:

I - Diretoria Executiva:

- a) Presidente (01)
- b) Vice-Presidente (01)
- c) Secretário Geral (01)
- d) 1º Secretário (01)
- e) Diretor Financeiro (01)
- f) Tesoureiro (01)


II - Conselho Fiscal:

- a) Membros Titulares (03)
- b) Membros Suplentes (03).

Art. 7º - A presente Portaria será publicada e divulgada no site www.cosemsal.org do COSEMS/AL, encaminhada para os e-mails dos municípios, para melhor conhecimento de todos os interessados, bem como será afixada na sede da Entidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Maceió, 09 de maio de 2017.


NORMANDA DA SILVA SANTIAGO
Presidente do COSEMS/AL